

RELATORIO

COM QUE

FOI ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINARIA

DA

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

PELO EXM. SR. PRESIDENTE

Dr. Eliseu de Sousa Martins

NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1879.



VICTORIA

TYPOGRAPHIA DA GAZETA DA VICTORIA

30 — RUA DE SANTA LUZIA — 30

1879.

RELATORIO

COM QUE

FOI ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINARIA

DA

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

PELO EXM. SR. PRESIDENTE

Dr. Eliseu de Sousa Martins

NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1879.



VICTORIA

TYPOGRAPHIA DA GAZETA DA VICTORIA

30 — RUA DE SANTA LUZIA — 30

1879.

Srs. Deputados Provinciales

Cumpre-me dar os motivos de vossa convocação extraordinaria, e se conseguir justificar-os, é de crêr que os tomareis na devida consideração.

Assumindo a Presidencia d'esta Provincia no dia 7 de Março do corrente anno, quando então trabalhava a Assembléa Provincial em sessão ordinaria, foram minhas vistas logo attrahidas pelo que disse o Exm. Sr. Tenente-Coronel Alpheu Adelpho Monjardim d'Andrade e Almeida, muito digno 1º Vice-Presidente, em seu Relatório sobre o estado financeiro.

Em exposição clara e succinta aquelle honrado administrador nos fez a todos conhecer que sérios embaraços se offerciam á administração por este lado.

A Provincia achava-se oberada de uma dívida passiva já liquidada superior a rs. 65:440/893 constante de ordenados atrasados a empregados publicos, de pagamentos de algumas obras feitas por contractos e apolices (dívida fundada,) emittidas para a casa do mercado; concluindo S. Ex. por apresentar a idéa de um empréstimo, como meio de resolver as difficuldades existentes.

Animado pelo juizo lisongeiro que fazia das riquezas da Provincia, e não possuindo os elementos de convicção do meu honrado e criterioso antecessor, cheguei a alimentar a esperança de poder fazer desaparecer o deficit activando a arrecadação, e por isso repugnei abraçar o alvitre lembrado, receiando sobre tudo que elle se tornasse objecto de censuras com detrimento do credito da Provincia.

O procedimento que teve a Assembléa Provincial a respeito, lisongeou o meu modo de pensar, mas nem por isso me julguei dispensado do mais acurado estudo sobre o assumpto.

Mas a escripturação do Thesouro não garantia, como não garante ainda hoje apesar dos cuidados empregados para melhoral-a e dar-lhe typo uniforme, a exactidão desejavel nos dados necessarios para o calculo entre a receita real e a presumida nos orçamentos pela decretação da despesa; porém, o desequilibrio era e é evidente desde muitos annos.

Não obstante empreguei todos os esforços para chegar ao resultado á que

me propunha, e a final convenci-me de que as difficuldades iam além de que se pensava, por quanto se bem que a Provincia possuia fontes mais ou menos abundantes de renda, todavia o legado é por demais pezado.

Os embaraços do Thesouro vem de longe, e as causas complexas d'este facto, não podem certamente ser removidas com a promptidão que fôra para dezejar, com os recursos ordinarios.

A leitura dos relatorios das administrações comprehendidas no decennio de 1868 á 1878, o estudo comparativo das leis do orçamento, foram a fonte mais abundante e exacta com que deparei para formar juizo sobre as finanças da Provincia.

Em 1868 havia um saldo superior a rs. 60:000\$000, e a Provincia nada devia; este saldo alcançou os annos de 1870 á 1871, epocha em que desapareceu para dar lugar a essa fluctuante alternativa entre as forças da receita e da despesa, que é o prodromo do causação das fontes ou perda dos mananciaes.

Em 1873 o deficit era manifesto, e foi-se elevando gradualmente até 1878, muito embora algumas administrações d'elle se não occupassem, ou procurassem aparentar uma prosperidade toda ficticia a contrastar com a penuria dos cofres, attestada pelo atraso nos pagamentos de ordenados a empregados publicos, despezas resultantes de contractos, como ainda pelo abandono de innumerar obras auctorisadas.

E é para observar que, á proporção que o desequilibrio nas finanças se accentuava, á proporção que o deficit crescia: a escripturação do Thesouro ia pari-passu tornando-se inintelligivel, como provam os balancetes organizados n'aquelle repartição, entre os quaes existem alguns, que actualmentemem mesmo seus auctores pôdem explicar.

No citado anno de 1873 um de meus illustres antecessores reunindo a Assembléa Provincial extraordinariamente, accusou o máo estado dos cofres, e insistio pela idéa de um empréstimo, do que aliás já se haviam occupado administrações anteriores, com uma differença porém, e vem a sor que a applicação era diversa, se não no todo pelo menos em parte: o deficit existia, era preciso debelal-o e não havia outro meio.

A Assembléa auctorisou o empréstimo, que não se realisou, e no anno seguinte o mesmo Exm. Sr. no seu relatório apresentado na sessão ordinaria fez sentir ainda a sua necessidade.

Em 1876 nova auctorisação deu a Assembléa Provincial para o empréstimo de rs. 85:000\$000 com applicação a obras publicas; mas esta tentativa como a primeira, foi malograda; de modo que as necessidades da viação foram-se tambem elevando pelo abandono quasi completo d'esse ramo de serviço publico.

As rendas publicas decresciam, a arrecadação não attingia nunca aos orçamentos votados, além de que faziam-se verdadeiras dispensas na lei para o fim de se isentar do pagamento de impostos, em quantias avultadas, a individuos sujeitos a elles, bem como para desobrigar responsaveis perante a Fazenda, por fianças prestadas.

Ora, do que fica exposto, tornam-se evidentes dois factos: o desequilibrio constante entre a receita e a despesa, augmentando o deficit, e a carencia de estradas, pontes e outras obras, que foram invariavelmente votadas, mas não realisadas por falta de meios.

De 1878 para cá as circumstancias financeiras da Provincia não tem melhorado; mas a rigorosa economia observada no emprego dos dinheiros publicos, reduzio o deficit que, em Setembro d'aquelle anno era superior a rs. 95:000\$000, a rs. 54:677\$119, annexo «A».

Além d'esta somma porém, temos a pagar por conta dos exercicios em liquidação e corrente rs. 41:750\$338.

A razão d'esto facto, segund as informações do Thesouro, é que os dois ul-

— 3 —

timos exercicios, a que acima me referi, tem sido sobrecarregados de avultadas despesas pertencentes a exercicios anteriores.

Com effeito, em algumas leis do orçamento até 1877 nota-se uma anomalia que me parece sem justificação: votar uma receita e uma despesa perfeitamente eguaes na somma, e auctorisar por leis especiaes novas e avultadas despesas, quando em lugar de saldo grande deficit existia, é realmente contrariar todos os bons principios financeiros e de administração.

É principio corrente e de summa^a importancia que a maior prudencia, o mais rigoroso estudo das fontes productoras devem presidir á organização dos orçamentos, e para este ponto chamo particularmente a vossa attenção.

No relatório tambem annexo — B — do Inspector das Obras Publicas Dr. Maximino Maia, que me tem sido auxiliar muito distincto, cujo zelo e actividade apraz-me confessar, encontrareis minuciosas informações sobre o estado da viação na Provincia, o qual não pôde ser mais atrazado e deficiente.

É certo que alguma coisa tenho conseguido fazer n'este ramo de serviço, atravez embora de mil embarços; mas tudo está bem longe do quanto exigem as necessidades do commercio e da agricultura.

Para dotar a Provincia com os melhoramentos necessarios á viação, é mister quantia não inferior a rs. 100:000\$000.

Desenhado assim o quadro, que reputo fiel, do estado financeiro da Provincia, e dos embarços que d'ahi advem, cumpre procurar os meios de remediar aquelle, e remover estes.

Um emprestimo me parece mais do que nunca justificavel e imprescendivel; e dos estudos, que tenho feito de combinação com o Thesouro, resulta-me a convicção de que a Provincia pôde sem grandes sacrificios e com muitas vantagens, contrahil-o na devida proporção, pondo tambem o Thesouro em guarda contra a deficiencia da arrecadação até que esta se regularise melhor, para não caírem nos mesmos atropellos actuaes.

Além de outros generos de imposição inteiramente novos, e não explorados ainda, vemos que calculada a medida do valor official da exportação nos ultimos três annos, um por cento mais sobre todos os generos inclusive madeira (o que já existiu,) — dous por cento sobre os vencimentos dos empregados publicos provinciaes a qualquer título; dous por cento sobre heranças necessarias, bem como sobre a venda de escravos, e mais quarenta réis sobre litro de agoardente importada, dá o resultado superior a rs. 50:000\$000 annualmente.

O producto d'estes impostos, deve ser exclusivamente destinado aos encargos resultantes do emprestimo, caso a Assembléa julgue acertado auctorisal-o.

Sei quão grave e digna da maior attenção é a materia de impostos; mas nos extremos a que temos chegado todo e qualquer outro recurso me parece duvidoso: o máo estar que todos nós sentimos exige remedio effcaz e prompto.

Na vossa reunião, que terá lugar em Marco, salvo caso imprevisto, podereis melhor cortar pelas despesas resultantes de empregos que por ventura fôrem dispensaveis; entretanto me parece que desde já podeis fazer alguma coisa com relação aos internatos do Athenen e Collegio de N. S. da Penha e a um grande numero de escolas de pequenos lugarejos, cuja frequencia é puramente nominal.

A administração está preparada para ministrar-vos os dados e esclarecimentos precisos, sobre outras fontes de renda, se julgardes prudente, como me parece, distendê-la em proveito da receita geral.

Camara Municipal da Villa do Espirito-Santo

Devia limitar-me ao objecto que deu lugar a vossa convocação extraordinária.

— 4 —

haria, e pôria termo aqui ao meu relatório, conscio de haver cumprido o meu dever, se assumpto summamente grave, digno de vossa attenção, não se agitasse presentemente na Provincia.

Quero fallar-vos da Camara Municipal da villa do Espirito-Santo que, depois de me ter negado informações sobre o modo porque desempenha-se de seus deveres, chegou a recusar receber a commissão que nomeei composta do Presidente da Camara Municipal d'esta Capital e mais dous Vereadores para examinar seus livros e escripturação.

Com effeito, sobre aquella Municipalidade pesam as mais serias accusações na gerencia dos negocios a seu cargo, quer quanto á arrecadação, quer quanto á applicação das rendas, que tem sido desviadas criminosamente de seus fins.

Em vista dos factos constantes dos documentos juntos, n.ºs 1 á 16, resolvi por acto de 17 do corrente, suspendel-a e mandar responsabilisal-a; officiando na mesma data a seu Presidente Coronel Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas, determinando-lhe, pois que tem estado fóra do exercicio, assumisse seu posto, e convocasse os immediatos, doc n. 17.

Respondeu-me em data de 21, allegando não poder fazel-o por impedimento de molestia; mas a 23 ás 4 horas da tarde, e com surpresa, apresentou-se ao commandante do destacamento da Villa, que tem o seu quartel na casa da Camara, e disse-lhe que tendo me officiado, desejava entrar para vêr papeis de que precisava.

O official, apesar da impropriedade da hora, consentiu exigindo porém, a presença de quatro testemunhas e que se fizesse um arrolamento de tudo quanto fosse encontrado.

O Presidente da Camara Municipal, teve de ceder a justiça d'aquella exigencia, e depois de haver conferenciado com o porteiro, apresenta-se com uma chave, que effectivamente não era a propria, docs. ns. 18, 19, 20 e 21.

Isto foi bastante para que o referido presidente proclamasse que a fechadura havia sido substituida, dando assim vulto ao boato precedentemente espalhado pelos vereadores suspensos, interessados sem duvida em fazer desapparecer as provas de seus crimes.

O Presidente da Camara Municipal como o Commandante trouxeram aquella occurrencia ao meu conhecimento, pelo que determinei ao Dr. Chefe de Policia se passasse á villa do Espirito-Santo e procedesse ao mais rigoroso exame ou vistoria no edificio e portas do Paço Municipal, de modo a tirar a verdade ou inverdade dos factos que realmente não passam de um manejo para elementos de defeza em favôr dos vereadores suspensos.

Os officios que me dirigiram o Dr. Chefe de Policia e a commissão, que o acompanhou, removem toda e qualquer duvida, que por ventura possa ser suggerida ao espirito ainda o mais exigente a respeito d'este assumpto.

Ficou provado que não houve violencia alguma na casa da Camara, nem substituição da fechadura: o que houve foi simplesmente troca da chave.

No archivo não se encontrou um só livro ou papel referentes ao quadriennio actual, docs. ns. 22 e 23.

Mas isto não deve surpreender a quem sabe, pois é publico e notorio, que as sessões da Camara faziam-se na casa do Secretario ou do Presidente interino Henrique Gonçalves Laranja.

Todos estão sendo processados inclusive o porteiro.

Tudo quanto cabe na esphera da administração para resguardar direitos do municipio, foi por mim empregado; mas julgo conveniente que a Assembléa Provincial uze tambem das attribuições que lhe são conferidas por Lei, e esteja em sua alçada.

Palacio do Governo do Espirito-Santo, em 28 de Outubro de 1879.

Dr. Eliseu de Sousa Martins.

THESSOURO PROVINCIAL.

DO

ESPIRITO-SANTO

**Demonstração da divida da
Provincia até Julho**

1879

ANNEXO--A

Demonstração da dívida da Provincia, por estimativa, até Julho próximo findo, sua natureza, provienciencia e exercício a que pertence:

| RUBRICA, NATUREZA E PROVENIENCIA DA DIVIDA. | EXERCICIO A QUE PERTENCE | IMPORTANCIA DA DIVIDA. | IMPORTANCIAS PAGAS. | IMPORTANCIA POR PAGAR. |
|--|--------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| DIVIDA PASSIVA. | | | | |
| SECRETARIA DA ASSEMBLÉA. | | | | |
| Vencimentos de continuo. | 1877-1878 | 239#325 | | 239#325 |
| SECRETARIA DO GOVERNO. | | | | |
| Vencimentos de um chefe de sessão (já fallecido.) | » » | 107#738 | | 107#738 |
| Publicação de editaes, e impressão de Relatórios. | » » | 531#194 | 142#854 | 91#346 |
| INSTRUCCÃO PUBLICA. | | | | |
| Vencimentos de professores, compendios, diversas pensões, alugueis e asseio das aulas. | » » | 1:528#129 | 20#129 | 1:508#000 |
| POLICIA E SEGURANÇA PUBLICA. | | | | |
| Passagem de policiaes. | » » | 595#600 | | 595#600 |
| Fardamento dos mesmos. | » » | 931#700 | | 931#700 |
| Calçado dos mesmos, conforme o contracto. | » » | 721#500 | | 721#500 |
| ILLUMINAÇÃO PUBLICA. | | | | |
| Com a da Capital (a Serézene.) | » » | 1:797#400 | 400#000 | 1:397#400 |
| | | 6:455#586 | 862#983 | 5:592#603 |

Continuação do ANNEXO A.

| RUBRICA, NATUREZA E PROVENIENCIA DA DIVIDA. | EXERCICIO A QUE PRETENDE | IMPORTANCIA DA DIVIDA. | IMPORTANCIA PAGA. | IMPORTANCIA POR PAGAR. |
|--|--------------------------|------------------------|-------------------|------------------------|
| Transporte . . . | | 6:455\$586 | 862\$983 | 5:592\$603 |
| SAUDE E CARIDADE PUBLICA. | | | | |
| Subvenções devidas á Santa Casa de Misericórdia | 1877--1878 | 666\$666 | 666\$666 | \$ |
| PESSOAL INACTIVO | | | | |
| Vencimentos de diversos empregados. | » » | 1:096\$883 | 51\$333 | 1:045\$550 |
| DESPEZA DIVERSA. | | | | |
| Subvenção da navegação a vapor do Itapemirim. | » » | 500\$000 | | 500\$000 |
| Terceira prestação do que foi liquidado de alugueis e asseio da extincta aula de musica d'esta Capital. | » » | 521\$466 | | 521\$466 |
| Direitos de mais, pagos na Agencia da villa do Espirito-Santo, e que se tem de restituir. | » » | 17\$500 | | 17\$500 |
| DIVIDA FUNDADA. | | 9:258\$101 | 1:580\$982 | 7:677\$119 |
| Emissão de apolices para construção da Praça do Mercado. | | 30:000\$000 | | 30:000\$000 |
| DIVIDA FLUCTUANTE. | | | | |
| Empréstimo contratado pela Provincia com o negociante Francisco Pinto d'Oliveira (exclusive os juros devidos.) | | 17:000\$000 | | 17:000\$000 |
| | | 56:258\$101 | 1:580\$982 | 54:677\$119 |

Continuação de—ANNEXO A.

| RUBRICA NATUREZA E PROVENIENCIA DA DIVIDA | EXERCICIO A QUE PERTENCE | IMPORTANCIA DA DIVIDA. | IMPORTANCIAS PAGAS. | IMPORTANCIAS POR PAGAR. |
|--|--------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|
| VIVIDA CORRENTE. | | | | |
| ASSEMBLÉA PROVINCIAL. | | | | |
| Subsidio e ajuda de custo a alguns dos Srs. Deputados. | 1878 — 1879 | 4.564\$000 | 1.554\$000 | 3.010\$000 |
| Vencimentos de empregados da respectiva Secretaria e expediente. | » » | 1.285\$158 | 999\$328 | 285\$830 |
| A um encarregado do apanhamento dos debates. | » » | 500\$000 | 200\$000 | 300\$000 |
| SECRETARIA DO GOVERNO. | | | | |
| Vencimentos de respectivos empregados e expediente. | » » | 2.767\$117 | 2.600\$000 | 167\$117 |
| THEZOURO PROVINCIAL. | | | | |
| Gratificação do Juiz dos Feitos e expediente. | » » | 3.401\$457 | 1.724\$500 | 1.676\$957 |
| INSTRUÇÃO PUBLICA. | | | | |
| Vencimentos do Inspector Geral de lentes e mais empregados do Atheneu. | | 2.297\$308 | 1.875\$736 | 421\$572 |
| Vencimentos da Directora e lentes do Collegio Nossa Senhora da Penha. | | 2.482\$995 | 223\$929 | 2.259\$066 |
| Vencimentos de professores do ensino primario de um e outro sexo da Cidade, Villas e Districtos. | | 16.451\$906 | 1.736\$211 | 14.715\$695 |
| | | 23.749\$941 | 10.913\$704 | 22.836\$237 |

Continuação do ANNEXO A.

| RUBRICA, NATUREZA E PROVENIENCIA DA DIVIDA. | EXERCICIO A QUE PERTENCE | IMPORTANCIA DA DIVIDA. | IMPORTANCIA PAGA. | IMPORTANCIA POR PAGAR. |
|--|--------------------------|------------------------|-------------------|------------------------|
| <i>Transporte</i> . . . | | 33.749\$911 | 10.913\$704 | 22.836\$207 |
| Diversas pensões vencidas e a vencer. | 1879--1880 | 2.510\$000 | 1.540\$000 | 970\$000 |
| Alugueis e asséo das aulas | | 892\$564 | \$ | 892\$564 |
| Compendios e objectos de expediente. | » » | 1.105\$520 | \$ | 1.105\$520 |
| CULTO PUBLICO. | | | | |
| Guisamento aos Vigários. | | 534\$494 | 37\$495 | 496\$990 |
| Indemnisação a fabrica da Matriz da Capital. | | 66\$664 | 49\$998 | 16\$666 |
| POLICIA E SEGURANÇA PUBLICA. | | | | |
| Preto de policia, alugueis, luzes asséo de cadeia e quartéis, passagens, sustento e medicamentos de presos pobres. | » » | 4.102\$440 | 3.071\$250 | 1.031\$190 |
| Fardamento das respectivas praças. | | 1.913\$233 | 1.000\$000 | 913\$233 |
| ILLUMINAÇÃO PUBLICA. | | | | |
| Com a da Capital. | » » | 8.076\$100 | 5.500\$000 | 2.576\$100 |
| SAUDE E CARIDADE PUBLICA. | | | | |
| Subvenção da Santa Casa de Misericordia. | | 730\$000 | 500\$000 | 230\$000 |
| ORRAS PUBLICAS. | | | | |
| Vencimentos do Inspector Geral e amanuense e com diversas obras. | » » | 4.436\$680 | 3.386\$882 | 1.049\$798 |
| | | 53.142\$836 | 25.999\$829 | 27.143\$007 |

Conclusão do—ANEXO A.

| RUBRICA NATUREZA E PROVENIENCIA DA DIVIDA | EXERCICIO A QUE PERTENCE | IMPORTANCIA DA DIVIDA. | IMPORTANCIAS PAGAS. | IMPORTANCIA POR PAGAR. |
|--|--------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|
| <i>Transporte</i> | | 58:142#836 | 25:999#329 | 32:143#507 |
| Pessoal inactivo | 1878--1879 | | | |
| Vencimentos de diversos empregados | 1879--1880 | 5:797#942 | 952#011 | 4:845#931 |
| DIVERSAS DESPESAS | | | | |
| Subvenção dos vapores, de Itabapouana, Itapemirim e Guarapary. | » » | 5:400#000 | 3:000#000 | 2:400#000 |
| Ao encarregado do Relógio Publico. | » » | 225#000 | | 225#000 |
| Ao Tachigrapho Sebastião Mestrinho | | 600#000 | | 600#000 |
| Despesa de livros para Assembléa | | 56#500 | | 56#500 |
| EVENTUAES: | | | | |
| Aos Collaboradores da Secretaria do Governo e deste Thezouro | | 140#000 | 140#000 | # |
| Trez prestações da importância de 140#000 devidas a Francisco Antonio Machado pela venda que fez á provincia do predio á rua de Christovão Colombo por 1:400#000 | | 420#000 | 140#000 | 280#000 |
| Juros das apolices da Praça do Mercado. | | 1:200#000 | | 1:200#000 |
| A ANNULLAR | | | | |
| Restituição da despesa marítima ao consignatario do vapor Anna Clara | | 524#800 | 524#800 | # |
| | | 72:307#078 | 30:556#140 | 41:750#938 |

Contadoria do Thezouro Provincial, 25 de Outubro de 1879.

O Contador:

João Manoel da Fonseca Silva.

Demonstração dos saldos desde o anno de 1868 até o exercicio de 1877 a 1878

1868

| | | | |
|---------------|--------------|------------|--------------|
| RECEITA | 173:282\$581 | DESPESA | 174:677\$447 |
| SALDO DE 1867 | 46:539\$760 | S. P. 1869 | 45:135\$894 |
| | 219:813\$341 | | 219:813\$341 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

| | |
|----------------|-------------|
| NA CAIXA GERAL | 45:135\$894 |
|----------------|-------------|

1869

| | | | |
|---------------|--------------|------------|--------------|
| RECEITA | 189:963\$767 | DESPESA | 162:469\$428 |
| SALDO DE 1868 | 45:135\$894 | S. P. 1878 | 72:630\$179 |
| | 235:099\$661 | | 235:099\$691 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

| | |
|----------------|-------------|
| NA CAIXA GERAL | 72:630\$179 |
|----------------|-------------|

1870

| | | | |
|---------------|--------------|------------|--------------|
| RECEITA | 185:857\$747 | DESPESA | 220:539\$049 |
| SALDO DE 1869 | 72:630\$179 | S. P. 1871 | 87:948\$877 |
| | 258:487\$926 | | 258:487\$927 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

| | |
|----------------|-------------|
| NA CAIXA GERAL | 87:948\$877 |
|----------------|-------------|

1871

| | | | |
|---------------|--------------|------------|--------------|
| RECEITA | 223:803\$780 | DESPESA | 250:257\$029 |
| SALDO DE 1870 | 87:948\$877 | S. P. 1872 | 11:495\$687 |
| | 261:752\$666 | | 261:752\$666 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

| | |
|------------------------------------|------------|
| Na Caixa Geral | 9:068#197 |
| Deposito para a casa de I. Publica | 2:427#440 |
| | 11:495#637 |

1872

| | | | |
|---------------|-------------|------------|-------------|
| RECEITA | 262:068#097 | DESPESA | 234:901#353 |
| SALDO DE 1871 | 11:495#637 | SALDO PARA | 39:459#381 |
| DEPOSITO | 800#000 | 1873 | |
| | 274:363#734 | | 274:363#734 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

| | | |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Na Caixa Geral | 10:091#973 | 10:091#973 |
| Nas Estações | - 5#715 | 5#715 |
| Na companhia Espirito Santo e Campos | 8:000#000 | 8:000#000 |
| DEPOSITOS | | |
| Lavoura | 15:570#799 | |
| Mercado | 3:161#894 | |
| Casa da Instrução Publica | 1:627#440 | |
| Santa Casa de Misericórdia | 198#560 | |
| Loterias | 800#000 | 21:358#693 |
| | | 39:459#381 |

1873

| | | | |
|---------------|-------------|------------|-------------|
| RECEITA | 297:016#014 | DESPESA | 305:203#442 |
| SALDO DE 1872 | 39:459#381 | S. P. 1874 | 31:271#953 |
| | 336:475#395 | | 336:475#395 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

| | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Na Caixa Geral | 12:461\$674 | 12:461\$674 |
| Nas Estações | 22\$448 | 22\$448 |
| DEPOSITOS | | |
| Fardamento | 306\$730 | |
| Despacho Marítimo | 305\$960 | |
| Mercado | 7:960\$903 | |
| Pagamento de Juros | 59\$178 | |
| Casa da Instrução Publica | 1:355\$060 | |
| Loterias | 800\$000 | 10:787\$831 |
| Companhia Espírito-Santo e Campos | | 8:000\$000 |
| | | 31:271\$953 |

1874

| | | | |
|---------------|--------------|-----------------|--------------|
| RECHITA | 256:972\$503 | DESPESA | 267:744\$548 |
| SALDO DE 1873 | 31:271\$953 | S. P. 1875 e 76 | 20:499\$913 |
| | 288:244\$461 | | 288:244\$461 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

| | | |
|---|-------------|-------------|
| Na Caixa Geral | 29\$895 | 29\$895 |
| Nas Estações | 76\$567 | 76\$567 |
| DEPOSITOS | | |
| Juros d'apolices | 47\$452 | |
| Mercado | 67\$029 | 114\$481 |
| Na companhia Espírito-Santo e Campos | 10:000\$000 | 10:000\$000 |
| Alcance do ex-Thesoureiro Antonio Rodrigues Pereira | 9:996\$240 | 9:996\$240 |
| Idem do Capitão Francisco Ladisláo Pereira | 282\$730 | 282\$730 |
| | | 20:499\$913 |

| | 1875 á | 1876 | 18 mezes |
|---------------|--------------|-----------------|--------------|
| RECBITA | 481:553\$962 | DESPESA | 462:745\$678 |
| SALDO DE 1874 | 20:499\$913 | S. P. 1876 a 77 | 39:308\$197 |
| | 502:053\$875 | | 502:053\$875 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Na Caixa Geral | 12:716\$225 | 12.716\$225 |
| Nas Estações | 96\$015 | 96\$015 |
| DEPOSITOS | | |
| Fardamento | 1:086\$200 | |
| Fundo de Emancipação | 5:280\$075 | |
| Diversos | 5\$313 | |
| Mercado | 28\$129 | |
| Juros de apolices | 100\$000 | 6:499\$717 |
| Alcance do Tenente Antonio Rodriguez Pereira | 9:996\$240 | 9:996\$240 |
| Na companhia Espirito-Santo e Campos | 10:000\$000 | 10:000\$000 |
| | | 39:308\$197 |

1876 á 1877

| | | | |
|---------------|--------------|---------------|--------------|
| RECBITA | 321:048\$460 | DESPESA | 339:511\$422 |
| SALDO DE 1875 | 39:308\$197 | SALDO P. 1878 | 20:845\$235 |
| | 360:356\$657 | | 360:356\$657 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

| | | |
|--------------------|---------------|---------------|
| Na Caixa Geral | \$ 1:015\$845 | \$ 1:015\$845 |
| Nas Estações | | |
| DEPOSITOS | | |
| Casa da L. Publica | 3:155\$312 | |
| De Diversos | 5\$313 | |
| Juros de apolices | 8\$000 | |
| | 3:168\$625 | 1:015\$845 |

| | | |
|--|-------------|-------------|
| <i>Transporte</i> | 3:168\$625 | 1:015\$845 |
| Campinho (mangal) | 1:634\$516 | |
| Mercado | 28\$129 | 4:831\$270 |
| Resto do alcance do ex-Thesoureiro Tenente Antonio Rodrigues Pereira | 4:998\$120 | 4:998\$120 |
| Na companhia Espirito-Santo e Campos | 10:000\$000 | 10:000\$000 |
| | | 20:845\$235 |

| 1877 | | 1878 | |
|---------------|--------------|------------|--------------|
| RECEITA | 328:025\$932 | DESPESA | 323:716\$921 |
| SALDO DE 1877 | 20:845\$235 | S. P. 1879 | 25:160\$246 |
| | 348:871\$167 | | 348:871\$167 |

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

| | | |
|--------------------------------------|-------------|-------------|
| Na Caixa Geral | 3:380\$577 | 3:380\$577 |
| DEPOSITOS | | |
| Para o emprestimo | 662\$138 | |
| Campinho (mangal) | 3:153\$866 | |
| Matriz (obras) | \$800 | |
| Instrução Publica | 323\$909 | |
| De diversos | 5\$313 | |
| Mercado | 28\$129 | |
| Uma letra | 7:038\$522 | 11:222\$677 |
| Na companhia Espirito Santo e Campos | 10:000\$000 | 10:000\$000 |
| Nas Estações | 606\$992 | 606\$992 |
| | | 25:160\$246 |

Contadoria do Thesouro Provincial do Espirito-Santo, 16 de Outubro de 1879.

O 1º Escripturnario :

Augusto Nunes da Silveira.

ANNEXO--B

N. 95. — Inspectoria Geral das Obras Publicas da Provincia do Espirito-Santo em 8 de Outubro de 1879.

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento a ordem verbal de V. Ex., tenho a honra de apresentar a V. Ex. o Relatório do estado das obras, com especialidade sobre o das pontes e estradas d'esta provincia.

Como sabe V. Ex., as unicas estradas que possuímos, são feitas por conta da verba colonisação, nos centros das colônias do Estado, algumas d'estas estradas porém, terminando nos portos de exportação. Uma d'estas, a da colônia de Santa Izabel, que desde a emancipação d'esse nucleo não tem sido conservada, é talvez a que não possui senão a ponte que ha annos foi reconstruida, sobre o rio Jucti, as outras ou já desabaram, ou estão para isso.

Como já tive occasião de dizer, a provincia não tem estradas e sim trilhos com cavas mal alinhadas, com altos e baixos e ás vezes com subidas tão íngremes que só as necessidades fazem transpô-las. Nas estações chuvosas, na maior parte da provincia, os lavradores ficam impossibilitados de exportarem os productos de suas lavouras, por causa de grandes atoleiros, soffrendo enoresses prejuizos aquelles a quem a necessidade obriga a fazer sahir os seus productos. Nesse ramo de serviço está tudo por fazer-se.

Município da Capital

A estrada que se dirige ao Norte passando pela cidade da Serra, Nova Almeida, Santa Cruz, etc., além das pontes, que estão todas exigindo urgentes reparos, ha necessidade de ser ella em quasi toda a sua extensão melhorada sobre tudo no lugar denominado «Campinho.» junto a Carapina onde é necessario um atreço na extensão de 400 a 500 metros.

O Porto de Carapina que serve de embarque a todos os productos d'essa localidade está em pessimas condições. A estrada que se dirige ao Sul, quer pelo interior quer pelo costa, não está em muito más condições; a primeira porque passando ali a linha telegraphica é mensalmente conservada e a segunda porque o terreno sendo arenoso a propria natureza o tem conservado.

Nessas estradas, quer a do Norte quer a do Sul, as pontes estão em pessimas circumstancias. A do Itaquary que apesar de não ter desabado (ainda completa ruina) está quasi intransitavel. Para a reconstrucção d'esta ponte foi pelo antecessor de V. Ex. auctorisado o auxilio de seiscentos mil réis

- 2 -

(600000.) por parte da provincia, contribuindo os cofres geraes, pela verba Telegraphos, com o restante. D'ella está encarregado o Engenheiro Chefe do Districto Cezar de Rainville, e me consta que todos os materiaes estão accumulados devendo estar prompta a obra por todo o mez de Novembro.

A da *Passagem* na estrada do Norte, estando com o madeiramento estragado e com dous pilares ameaçando ruina, foi o mesmo Engenheiro Rainville autorisado a reoconstruila, com um pequeno auxilio da provincia.

Esse Engenheiro tem feito acquisição dos materiaes necessarios e em breve dará começo ás obras.

A da *Bomba* na mesma estrada, foi ha pouco concertada por conta da verba Telegraphos. E' pois justo que não se olvide que ao zêlo e actividade do Engenheiro Rainville, muito devem as vias de communicacões da provincia, na parte percorrida pela linha telegraphica. No municipio da Capital foram ha pouco reconstruidas e estão em bom estado as pontes do Itaguá, da rua do Commercio e dous pontilhões na freguezia de Carapina (povoação do Pitanga.)

Precizam de urgentes reparos as seguintes pontes : sobre o rio Cariacica, a da barra de Mangarahy, a do Nazareth na freguezia de Mangarahy, a do Aruába freguezia do Queimado. Nos rios denominados Boapaba, Mangarahy, Rio Grande, é necessario a construcção de pontilhões. Nas estradas que d'esta Capital vão para o centro são innumeradas as necessidades ; entre ellas citarei a de um aterro no lugar denominado Conceição na freguezia de Mangarahy, os melhoramentos da parte da estrada que vai de Mangarahy ao porto do Taná por onde sahem os productos d'essa parte e de parte da freguezia de Cariacica ; os melhoramentos da estrada que do Queimado vai a Aruába ; melhoramentos das ladeiras denominadas Sapê e Grande por onde passam os productos das Duas Bocas ; melhoramentos da estrada que partindo da Itacibá vai a Roda d'Agua passando por Itaguá, Piranema e Itapóca, etc. etc.

Municipio da villa do Espirito Santo

O estado das estradas e pontes d'este municipio não offerece nada de notavel, a excepção de um ou outro reparo que está considerado quando tratei da estrada que da Capital se dirige ao Sul da provincia.

Municipio de Guarapary

A unica estrada d'este municipio é pelo littoral, a qual poucos melhoramentos precisa.

Os caminhos que dão sahida em todos os sentidos necessitam serem melhorados, pois não passam de picadas muito estreitas.

D'estes, sobresahê a que vai do lugar Aldêa Velha ao Rio Grande.

E' opinião minha de que a provincia muito lucraria em suas rendas, com a abertura de uma estrada que desse sahida, pelo porto de Guarapary, incontestavelmente o segundo da provincia, aos productos do 5º territorio da colonia do Rio Novo e dos terrenos contiguos.

Já existe uma picada de exploração feita pela commissão do Engenheiro Deolindo em 1876 que com poucas despezas será melhorada.

- 8 -

Ao Governo Geral foi dirigida uma petição pedindo um auxilio para abertura d'esta via de communicação. Actualmente os productos d'esta parte sahem com grandes difficuldades pelo porto de Benevente, que alem de ser muito mais desfavoravel, acontece que tem de atravessar muito maior distancia, subindo e descendo immensos morros por uma picada que muito se despendirá para ser aperfeicoada.

As pontes do Perocão e Surunga estão em bom estado de conservação. As do Una, Jaboty e Meahype necessitam de ser reconstruidas.

Da reconstrucção da do Una está ha mais de um anno encarregado o Tenente Coronel Luiz Martins de Carvalho, que creio mesmo já recebêra para esse fim a quantia de quinhentos mil réis (500\$000,) ignorando os motivos porque ainda não deu principio as obras, demora esta, que faz augmentar, prezentemente as despezas com essas obras.

Além da reconstrucção d'esses meios de passagem torna-se necessario a construcção de um pontilhão no rio denominado Varzea Nova. A ponte do Meahype ha muito que desahára e a sua falta pôde dar causa a muitas desgraças e prejuizos.

Município de Benevente

A estrada principal d'esse município é a do littoral que a excepção de uma ou outra ponte acha-se bem conservada. A ponte do rio Paraty foi á pouco reconstruida e acha-se em estado regular.

As estradas para o centro do município estão em geral em máo estado, sendo quazi toda a exportação e mesmo as dos territorios da colonia do Rio Novo, feita pelo rio Benevente e seus affluentes, os quaes necessitam de serem convenientemente limpos, para facilidade da navegacção, que com esse melhoramento e com o córte de algumas voltas do rio, pôde ser feita a vapor como bem demonstraram as experiencias feitas em 1876 por alguns dos vapôres da empreza Deslandes. Necessita de ser reconstruida a ponte sobre o rio Prêto no districto de Piuma.

Município de Itapemirim

A estrada que da Barra de Itapemirim se dirige ao Cachoeiro do mesmo nome, é pessima desde o seu começo, no tempo secco e intranzitavel nas estações chuvosas, pois sendo terreno muito baixo as enchentes do rio Itapemirim as inundão completamente.

Da villa de Itapemirim á fazenda denominada Lancha (cêrca de quatro kilometros) a estrada precisa ser elevada havendo uma lei d'este anno que auctorisou o auxilio de seis contos de réis (6:000\$000,) para semelhante obra.

O resto da estrada com pequenas concertos e reconstruindo-se as pontes em máo estado muito melhorará. As unicas pontes que existem em bom estado são as sobre o rio Mnqui, Vallão, União e Coqueiro, as duas primeiras mandadas ultimamente reconstruir pela provincia e a ultima pela Câmara Municipal. Precisam da reconstrucção ás de Santo Antonio, São Miguel, Cancan, Ribeira

- 4 -

e as de João Pedro na estrada que da villa de Itapemirim segue para o lugar denominado Ceregeira. Esta estrada é sobre tudo muito transitada nas occasiões de cheias.

Município do Cachoeiro de Itapemirim

É deploravel o estado de todas as estradas d'esse município, podendo-se dizer que a não ser um ou outro pontilhão feito às expensas de particulares não existe uma só ponte em bom estado.

A parte da estrada que vai do Cachoeiro de Itapemirim á fazenda do Morro Grande (cêrca de sete kilometros) e que fôra feita em principios de 1876 por contá dos cofres geraes acha-se completamente estragada.

Entre as pontes que mais necessitam ser de prompto reconstruidas, por que com o seu desabamento ficam quasi interceptadas as communicações de tropas, que é o meio de transporte de generos dos fazendeiros d'este município, sobressahem as seguintes: do Ribeirão do Meio nos terrenos da fazenda da Prata, Caxixe nos terrenos da fazenda da Crinea, S. João nos terrenos da fazenda Fim do Mundo, Rio Pardo, Rio Norte, Rio Alegre, Bananal na fazenda do mesmo nome.

Precizam de reparos as pontes sobre o ribeirão da Fructeira na fazenda de Humaitá e sobre o rio Itapemirim na estrada que se dirige á Estrella do Norte. Todas estas pontes são de grande importancia, não só pela sua falta como por ser dispendiosa a sua reconstrucção. Não especifico as pequenas pontes e pontilhões porque todos precisam de ser reparados e outros reconstruidos. Permittirá V. Ex. que chame a sua attenção para esse fértil município onde por falta de vias de communicação o desatino está lavrado em grande escala e do qual, especuladôres de outras provincias tratam de tirar vantagens com detrimento das rendas da provincia, se elles conseguirem levar a effeito seus fins. É minha convicção de que a provincia ainda pôde remediar esse mal, se seia perda de tempo, lançar suas vistas protectoras para essa parte, melhorando as actuaes vias de communicações, attraíndo assim os productos d'ali para o seu melhor porto de exportação, a Capital da provincia.

Município do Vianna

O estado das estradas e pontes d'estes município pouco ou nada differem dos outros.

Uma unica ponte existe em bom estado que é sobre o rio Jucú na estrada da ex-colônia de Santa Izabel, a qual fôra reconstruida á cêrca de um anno. A estrada que da villa de Vianna se dirige ao Sul da provincia passando pela ex-colônia de Santa Izabel tem lugares que são verdadeiros precipicios sobressahindo entre elles o ladrilhamento nos terrenos de Cypriano, varajam nas margens do rio Jucú, onde mais de um viajante tem sido victima. A ponte de S. Raphael que dava passagem aos productos da Bahia Nova, Carióca, Pedra da Mulata, S. Raphael, quinto territorio da colonia do Rio Novo, freguezia de Santa Izabel etc., ha muito que desabou todo o madeiramento, ficando de pé somente os pilares, que expostos como estão ao tempo, d'ellas pontes se aproveitará, sendo hoje a passagem feita em caoás de particulares,

— 5 —

que nem sempre se prestam a isto. Além d'esta, outras pontes não menos importantes, reclamam promptos reparos e algumas de reconstrucção, são ellas as seguintes: sobre o rio Itapóca do lugar denominado Hospital, sobre o rio Vianna no lugar denominado Monte Arroyos, sobre o rio Jacintho, nos terrenos de Francisco José da Costa Junior; a da Graça entre Piracema e Itapóca; tres pontilhões na situação de Joaquim Novaes Campos, o pontilhão nos terrenos de Francisco de Almeida Varejão e na estrada de Santa Izabel, a ponte no braço do Sal no lugar denominado Batatal.

Município da Serra

Como os outros municípios, o da Serra precisa de reparos em suas estradas e como a exportação é feita quasi toda pelo rio do Una, é urgente a reconstrucção da ponte sobre o mesmo rio, na estrada que se dirige ao porto.

É indispensável a construcção de uma ponte sobre o rio Novo na estrada que se dirige ao Norte, pois que nas estações chuvosas as aguas d'esse rio elevam-se difficuldades ou impossibilitando o transitó. Além d'estas duas pontes existe a sobre o rio Timbuhy, que está completamente estragada.

Município de Nova Almeida

Além dos reparos de que precisam as estradas é urgente afim de evitar-se maiores despezas reparar-se a parte estragada da ponte denominada Timbuhy.

Município de Santa Cruz

Nesse município com o estabelecimento dos nucleos Coloniaes, as estradas do centro para a villa são boas, a excepção porém de alguns ramões que precisam ser reparados.

É urgente a concluzão da ponte sobre o rio Sahy, afim de evitar que os materiaes se deterioreem, assim como é necessaria a construcção de duas pontes nos lugares denominados Mucuratá e Esteiro-Grande e outra sobre o Piraquemirim.

Penso que muito vantajosa seria ás rendas provinciaes a abertura de uma estrada do Porto do Sousa aos nucleos Coloniaes de Santa Cruz, a qual aproveitaria não só grande parte das estradas já feitas, como a navegacção regular, que do centro se estabelecerá, no rio Santa Cruz, n'um futuro muito próximo.

Creio mesmo que os primeiros estudos estão sendo feitos pelo actual Director da colonia de Santa Leopoldina, que pôde ser um bem auxiliar á provincia, afim de realisar este melhoramento, com menor dispendio.

Município de Linhares

A estrada que da villa de Linhares se dirige á Barra do Rio Dico, foi a

- 6 -

pouco reparada, sendo necessario a nomeação de conservadôres para que a provincia não seja forçada a despende com ella maiores quantias.

Além d'essa estrada existe a denominada Quartal do Aguiar, que não está muito estragada e o picadão ultimamente aberto pelo Engenheiro Castro Menezes, do Porto de Souza ao Guandú, para uma futura estrada em cujos estudos se acha projectada uma ponte sobre o referido rio Guandú.

Município do S. Matheus

As estradas e pontes d'este município precisam como as dos outros do ser reparadas.

Além da estrada Urucú, que está sendo aberta por conta dos cofres cga-raes, V. Ex. auctorison em virtude da lei n. 2 d'este anno a construção de uma outra estrada que partindo da Cidade de S. Matheus, pelo lado sul do rio vai terminár na Cachoeira do Cravo; auxiliando a provincia com a quantia de seis contos de réis (6.000\$000,) e encarregando d'esses trabalhos a uma commissão presidida pelo Engenheiro Antonio Gomes Sudré. Consta-me que desde Agosto proximo findo estão em andamento esses trabalhos e que esse Engenheiro tenciona concluil-os com donativos de alguns fazendeiros interessádos na factura d'essa estrada.

Município da Barra do S. Matheus

O estado das pontes e estradas desse município é como o dos demais pouco lisonjeira, tornando-se necessario a construção de uma ponte sobre o rio S. Domingos.

Eis o estado das nossas vias de comunicação, convindo notar, que o máo estado de muitas pontes e estradas data de antes de 1874; tanto assim que foram decretadas pelas Assembléas Provinciaes d'esses annos, verbas para os melhoramentos, que não sendo applicadas a esse fim, dão hoje lugar ao estado deploravel em que se acham.

Edificio para Instrução Publica

As obras d'este edificio que ha muito se achavam paralisadas, foram por ordem de V. Ex. proceguidas a 5 de Julho do corrente anno, estando ellas hoje em vias de conclusão. O edificio acha-se prompto interiormente, faltando pintar-se os forros, o que não está em andamento por não terem ainda chegado do Rio os caixilhos, portas e escadas que para ali se encommendou. Actualmente só lhe falta o reboque e calação da parte dos fundos e a construção da dependencia destinada a cozinha, despensa, quarto para criados, etc., etc.

Caes

É lastimavel o estado de todos os caes d'esta Capital. Não existe um

- 7 -

que se preste presentemente, a embarque e desembarque pelo seu pessimo estado e pela grande quantidade do imundicia que n'elles se depositam diariamente. Além de pontes que devem ser construidas para a servidão publica, me parece que não seria desacertado o estabelecimento de umas barcas ou carroças que conduzissem o lixo para lugar distante do centro, onde seja queimado.

Abastecimento d'agua da Capital

Continúa a não ser abundante a agua na Capital, desde que deixe de haver chuvas durante alguns dias. Entendo que uma das medidas a tomar-se para obstar em parte este inconveniente é incanar as aguas desde a sua nascente e aproveitar algumas outras nascentes, dirigindo-as para o encanamento geral. Para pôr-se em pratica esta medida têm-se de lançar mão da desapropriação dos terrenos que pertencerem a particulares.

Casas de Camaras

As da Capital, Itapemirim, Benevente, Nova-Almeida, Espirito-Santo, Guarapary e Santa Cruz só precisam de ligeiros reparos.

As da Cidade de S. Matheus e Barra do mesmo nome, estão em pessimo estado. A Camara Municipal da Cidade da Serra, Linhares, Vianna e Cachoeiro de Itapemirim, celebram as suas sessões em predios para isto alugados, e sem as necessarias segurança e commodidade.

Praça do Mercado

Esse edificio necessita de reparos, sobretudo no telhado e no calçamento, pois o aterra, por falta de firmes alicerces, tem cedido consideravelmente com o que o ladrilhamento e a camada de cimento que ali assentaram estão completamente inutilizados.

Estas necessidades, que julgo mais urgentes, quanto ás obras publicas da provincia; V. Ex. sem duvida encontrará n'este muitas lacunas, que attribuindo não só a minha pouca intelligencia, como aos muitos afazeres, que presentemente me preoccupam, se dignará, relevando-as, preencher-as com os conhecimentos que possui das necessidades d'esta provincia. — Deus Guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Dr. Eliseu de Sousa Martins, M. D. Presidente d'esta provincia. — O Inspector, *Maximino Maia*.

CÓPIA. — N. 217. — 1.ª Secção. — Palacio do Governo da Provincia do Espirito-Santo, em 30 de Julho de 1879. — Recommendo a Camara Municipal da villa do Espirito Santo, que em suas informações a pedido desta Presidencia, limite-se exclusivamente ao objecto d'ellas, deixando de parte todo e qual-

- 8 -

quem assumpto estranho para não se repetir a necessidade de devolver seus officios por inconvenientes, como se faz agora, ao de 9 de corrente, e queira a mesma Camara prestar as informações de que trata o officio, que lhe foi dirigido em 27 do mez ultimo, de modo claro e preciso, como lhe cumpre. — Deus Guarde a Vzes. — Dr. Eliseu de Sousa Martins. — Srs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal da villa do Espirito-Santo. — Conforme, Servindo de Chefe da Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Copia. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Presidente d'esta Provincia. — Firmino de Almeida e Silva, cidadão brasileiro, morador na villa do Espirito-Santo, vem perante V. Ex. requerer as necessarias providencias afim de reunir-se a Junta Municipal de qualificação de votantes d'aquella villa, e para que a sua presente reclamação seja por V. Ex. attendida, passa o supplicante a instruí-la convenientemente.

Tendo a Junta Parochial do alistamento dos cidadãos votantes da freguezia da mesma villa deixado de incluir no alistamento o numero de cento e vinte cinco cidadãos, o supplicante, fundado no disposto no Art. 36 das Instrucções Regulamentares de 12 de Janeiro de 1876, compareceu perante a mesma junta reclamando a inclusão dos nomes dos ditos cidadãos na lista geral dos votantes, cuja reclamação fôra aceita em 7 de Fevereiro ultimo, passando o Secretario a receber, como V. Ex. verá do documento numero um. — Concluidos os trabalhos da mesma junta, procurou o supplicante a sua reclamação, que lhe foi entregue sem despacho algum, como consta dos documentos, sob numero dois e tres. Esperou o supplicante que no prazo de trinta dias se reunisse a Junta Municipal, como determina o Art. 44 das citadas Instrucções Regulamentares, para perante ella reclamar a inclusão dos nomes dos referidos cidadãos na lista geral dos votantes, mas até o presente ainda a dita Junta Municipal não se reuniu, com manifesta violação das Instrucções Regulamentares citadas. — E porque semelhante procedimento além de altamente reprovado traz prejuizo aos direitos politicos de diversos cidadãos, que detem tambem concorrer para as eleições, vem o supplicante requerer a V. Ex. se sirva dar as precisas ordens ao Presidente da Camara Municipal da mencionada villa, afim de organizar a junta e proceder aos trabalhos da qualificação, conforme a lei determina. — P. a V. Ex. se digne deferir na forma requerida. E. R. Mcé. — Continha uma estampilha no valor de duzentos réis devidamente inutilizada. — Villa do Espirito-Santo, 29 de Agosto de 1879. — Firmino de Almeida e Silva. — Conforme, Servindo de Chefe de Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Copia. — Illms. Srs. Presidente e Membros do Conselho de Qualificação de votantes d'esta Parochia. — Firmino de Almeida e Silva, cidadão brasileiro, residente n'esta Parochia, vem perante VV. SS. como permite a Lei, reclamar para que sejam incluídos no alistamento dos votantes desta Freguezia os cidadãos constantes da incluíza relação, que não o foram. A Lei, Illms.

— 9 —

Srs., exigindo, para ser qualificado votante, a modica renda de 200\$000 reis: quiz que todos os cidadãos concorréssem, a tomar parte nos comícios publicos; porque qualquer por mais indolente que seja não poderá, por certo, manter-se sem que não tire de seu trabalho quantia superior a que exige a Lei para ser qualificado votante. Por esta razão o supplicante morador n'esta Freguezia conhecendo que os cidadãos por quem reclama não estão no caso dos que vivem a custa da caridade publica; requer a VV. SS. que reparem a injustiça feita aos cidadãos mencionados na referida relação, conferindo-lhes o direito de tomarem parte nos negocios de seu paiz; pórtauto. P. e espera R. M. Villa do Espirito Santo em 4 de Fevereiro de 1879. Firmino de Almeida e Silva. — Estavam duas estampilhas no valor de duzentos reis cada uma devidamente inutilizadas. — Conforme, Servindo de Chefe da 1.ª Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Cópia. — O Conselho de qualificação de votantes d'esta parochia, recebeu de Firmino d'Almeida e Silva, uma petição acompanhada com uma relação de cento e vinte e cinco individuos para serem incluídos no alistamento, cuja relação é datada de 4 de Fevereiro e apresentada a este conselho a 7 do mesmo mez. — Corpo da Igreja Matriz da villa do Espirito-Santo, 7 de Fevereiro de 1879. — O Secretario, Manoel Pinto Caldeira. — Estava uma estampilha no valor de duzentos reis competentemente inutilizada. — Conforme, Servindo de Chefe da 1.ª Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Cópia. — N. 491. — Firmino de Almeida e Silva, solicitando providencias, afim de que tenha lugar a segunda reunião da Junta Municipal da qualificação de votantes da Parochia do Espirito-Santo, visto já ter decorrido o prazo marcado no Art. 44 das Instrucções de 12 de Janeiro de 1876 sem ter-se effectuado a mesma reunião, conforme os documentos com que instruiu a sua petição. — Informe com urgencia o Sr. Presidente da Camara Municipal da villa do Espirito-Santo, Palacio do Governo do Espirito-Santo, em 12 de Setembro de 1879. — Dr. Eliseu Martins. — Conforme, Servindo de Chefe da 1.ª Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Cópia. — N. 265. — 1.ª Secção. — Palacio do Governo da Provincia do Espirito-Santo, em 27 de Setembro de 1879. — Remetto a Vmcs, o incluso exemplar da *Gazeta da Victoria* datado de hoje sob n. 109, afim de que hajam de informar sobre os factos que a essa Municipalidade são arguidos na parte do noticiario do mesmo jornal. — Deus Guarde a Vmcs. — Dr. Eliseu Martins. — Srs. Presidente e Vereadores de Camara Municipal da villa do Espirito-Santo. — Conforme, Servindo de Chefe da Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

7

— 10 —

COPIA. — Extrahida da *Gazeta da Victoria* n. 109, de 27 de Setembro de 1879. — A Camara Municipal da villa do Espirito-Santo. Somos informados de que os interesses d'esta municipalidade vão sendo pessimamente administrados.

Assim é que, quando a Camara não pôde pagar a seus empregados, por falta de dinheiro nos cofres e prover suas necessidades as mais urgentes, ha uma divida activa superior a 1:000\$000, proveniente de arrematações, de cujo producto está a Camara até hoje no desembolso.

E' que estes arrematantes, dizem, são todos do peito; os impostos foram-lhes dados de presente.

Se isto é verdade, não ha qualificativo possível e cumpre que S. Ex, o Sr. Presidente da Provincia, verificadas as factos de as providencias necessarias para que cessem de uma vez esses compadrescos escandalosos. Esperamos as providencias. — Conforme, Servindo de Chefe da 1.ª Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

COPIA. — N. 218. — 1.ª Secção. Resolução. — O Presidente da Provincia attendendo que a Camara Municipal da villa do Espirito-Santo não só não se defendeu das accusações que lhes foram feitas no jornal *Gazeta da Victoria* de 27 de Setembro ultimo, quanto a arrecadação e desvios das rendas do municipio, como tambem que até hoje não presten as informações pedidas por esta Presidencia e considerando que este procedimento alem de illegal e reprovado é indício velenoso de culpabilidade resolve nomear uma commissão composta do Presidente da Camara Municipal d'esta Capital, Capitão Joaquim Corrêa de Lirio e dos Vereadores Manoel de Couto Teixeira e Augustô Manoel de Aguiar para examinar a escripturação d'aquella Camara Municipal no periodo do quatriennio actual, e dar o seu parecer sobre os pontos seguintes: 1.ª Se existem os livros competentes e necessarios, devidamente abertos, fabricados e escripturados, e qual a ordem ou methodo seguido e se os assentamentos estão feitos no devido tempo. — 2.ª Se as arrecadações correspondem aos respectivos orçamentos e qual a applicação que tem tido. 3.ª Se os arrematantes ou seus fiadores tem entrado para os cofres da municipalidade com o producto das arrematações, e se existem os contractos devidamente lavrados. — 4.ª Se consta dos livros, que a Camara tem arrecadado os impostos do exercicio corrente de conformidade com a lei do orçamento, segundo-lhe foi ordenado em officio de 11 de Setembro ultimo sob n. 248. — Façam-se as devidas communicações. — Palacio do Governo da Provincia do Espirito-Santo, em 16 de Outubro de 1879. — Dr. Eliseu de Sousa Martins. — Conforme, Servindo de Chefe da Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

COPIA. — 1.ª Secção. — N. 311. — Palacio do Governo da Provincia do Espirito-Santo, em 16 de Outubro de 1879. — Incluso remetto a Vncs, o officio que dirige o Presidente da commissão de exame, de que trato no meu officio n. 307 de hoje, para que dêem as providencias necessarias no sentido da

— 11 —

requisição que lhês é feita. — Deus Guarde a V.mcs. — Dr. Eliseu Martins.
— Sr. Presidente e Vereadores da Camara Municipal da villa do Espirito-Santo. — Confirme, Servindo de Chefe da Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Copia. — Ilm. e Exm. Sr. Presidente d'esta Provincia. — Tendo de seguir amanhã com os Vereadores Manoel do Couto, Teixeira e Augusto Manoel de Aguiar para a villa do Espirito-Santo, afim de dar cumprimento a commissão de que por V. Ex. fomos incumbidos venho rogar a V. Ex. que haja de mandar registrar na repartição do Correio, o incluso officio que dirijo ao Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal d'aquella villa, prevenindo-lhes de que a manhã ali estaremos as 9 horas da manhã para dar começo dos nossos trabalhos. — Deus Guarde a V. Ex. — Victoria 16 de Outubro de 1879. — Ilm. e Exm. Dr. Eliseu de Sousa Martins, M. D. Presidente d'esta Provincia. O Presidente da commissão Joaquim Corrêa de Lirio. — Conforme, Servindo de Chefe da 1.ª Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Copia. — N. 6. — Administração Geral dos Correios da Provincia do Espirito-Santo. — Victoria 17 de Outubro de 1879. — Ilm. e Exm. Sr. — Não tendo sido entregue os officios sob ns. 307 e 311 dirigidos por essa Presidencia ao Presidente e Vereadores da Camara Municipal da villa do Espirito-Santo, conforme V. Ex. determinou em Portaria de hontem, pelos motivos que certifica o Carteiro Antonio Pinto Cezimbra nos competentes recibos de certificados, por isso que devolve a V. Ex. os referidos officios para os fins convenientes. — Deus Guarde a V. Ex. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Eliseu de Sousa Martins, M. D. Presidente d'esta Provincia. — O Administrador João Chrysostomo de Carvalho. — Conforme, Servindo de Chefe da 1.ª Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Copia. — Recibo de certificado n. 143 B. — Declaro que me foi entregue um officio n. 307 registrado no Correio da Cidade da Victoria, em 16 de Outubro de 1879. — O destinatario. — Certifico que as 6 1/2 horas da manhã do dia 17 na villa do Espirito-Santo dirigi-me ao Sr. Henrique Gonçalves Larança, e apresentando-lhe o officio sob n. 307 constante do presente certificado o dito Sr. Larança se recusou recebê-lo dizendo que havia passado a presidencia da Camara a José Pinto de Queiroz, o qual Queiroz tambem não quiz recebê-lo dizendo que havia passado a Presidencia da Camara a José Joaquim de Rocha Pimentel que mora em Cambeapins, em vista do que deixou de se entregar o referido officio. — Villa do Espirito-Santo, em 17 de Outubro de 1879. — O Carteiro Antonio Pinto Cezimbra. — Conforme, Servindo de Chefe da 1.ª Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

— 12 —

Cópia. — Recibo do certificado n. 144 B. — Declaro que me foi entregue um officio n. 311 registrado no Correio da Cidade da Victoria em 16 de Outubro de 1879. — O destinatario: — Certifico que a 6 1/2 horas da manhã do dia 17 na villa do Espirito-Santo dirigi-me ao Sr. Henrique Goncalves Laranja, e apresentando-lhe o officio sob n. 311 constante do presente certificado, o dito Sr. Laranja, se recusou recebê-lo dizendo que havia passado a Presidencia da Camara a José Pinto de Queiroz, o qual Queiroz tambem não quiz recebê-lo dizendo que havia passado a Presidencia da Camara a José Joaquim da Rocha Pizental que mora em Cambuapina, em vista do que deixou de ser entregue o referido officio. — Villa do Espirito-Santo, em 17 de Outubro de 1879. — O Carteiro Antonio Pinto Cozimbra. — Conforme, Servindo de Chefe da 1.ª Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Cópia. — Ilm. e Exm. Sr. — A comissão abaixo assignada em cumprimento do officio de V. Ex. de hontem datado, dirigio-se a villa do Espirito-Santo, para dar começo ao exame da escripturação da Camara Municipal conforme se fez ver por officio de hontem e alli esteve a comissão as 9 horas da manhã de hoje. A comissão ficou sorprendida ao chegar alli e não encontrou o Porteiro e Secretario. Entendemos conveniente mandal-os chamar e d'ahi a mais hora pouco mais ou menos apresentou-se o porteiro da Camara declarando-nos a em presenca do Subdelegado da villa e do cidadão Firmião de Almeida e Silva que a chave da porta da Camara estava em poder do respectivo Secretario e que o mesmo Secretario não estava na villa. Entendemos ainda conveniente dizer a V. Ex. que uma hora antes de nossa chegada a villa do Espirito-Santo foi encontrado o alludido Secretario que talvez tendo sciencia do exame que ia proceder na escripturação occultou-se com o fim de não prestar esclarecimentos a comissão por V. Ex. nomeada. — Deus Guarde a V. Ex. — Victoria, 17 de Outubro de 1879. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Eliseu de Sousa Martins, M. D. Presidente d'esta Provincia. — O Presidente da Commissão, Joaquim Corrêa de Lirio, Augusto Mancel de Aguiar, Manoel do Couto Teixeira. — Conforme, Servindo de Chefe da 1.ª Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Cópia. — N. 307. — 1.ª Secção. — Palacio do Governo da Provincia do Espirito-Santo, em 16 de Outubro de 1879. — Tendo, por acto de hoje, junto por copia, resolvido nomear uma comissão composta do Presidente da Camara Municipal d'esta Capital Joaquim Corrêa de Lirio, e dos Vereadores Manoel do Couto Teixeira e Augusto Mancel de Aguiar, para examinar a escripturação dessa Camara durante o quadriennio actual, e dar seu parecer sobre os pontos de que trata o mesmo acto; assim o communico a Vmcs para seu conhecimento e para que sem perda de tempo sejam franqueados a sobredita comissão todos os livros, papéis e documentos necessarios, e prestadas todas as informações que ella exigir a bem da incumbencia que lhe è dada. O que lhas tenho por muito recommendado sob pena de responsabilidade. — Deus

- 13 -

a Voz: — Dr. Eliseu de Sousa Martins. — Srs. Presidente e Vereadores da Câmara Municipal da villa do Espirito-Santo. — Conforme. Servindo de Chefe da Secção: — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Copia. — N. 220. — 1.ª Secção. — Resolução. — O Presidente da Província, attendendo que a Câmara Municipal da villa do Espirito-Santo tem-se recusado a satisfazer as ordens emanadas da Presidencia para que informe sobre as faltas que lhe são attribuidas no cumprimento de seus deveres, quer quanto a arrecadação das rendas quer quanto ao desvio dos dinheiros da Municipalidade, cujas omissões criminosas auctorizam a convicção de que irregular e tumultuariamente são geridos os interesses confiados áquella Câmara, attendendo ainda que esta corporação tem revogado o proposito de desobedecer as ordens que lhe são transmittidas, embaraçando deste modo o andamento regular de suas funcções, já negando se a franquear o edificio da mesma Câmara á comissão nomeada pela Presidencia para examinar sua escripturação, livros e mais papeis, conforme representou a referida comissão em officio datado de hoje; attendendo tambem que o presidente da dita Câmara Henrique Gonçalves Laranja, sob pretextos frivolos e com subterfugios recusou-se receber do empregado do Correio, o officio da Presidencia em que lhe ordenava que franqueasse á referida comissão os mencionados livros e papeis, recusando-se do mesmo modo o seu immediato José Pinto de Queiroz, como consta do officio do Administrador d'aquella repartição: resolve, em virtude da auctorisação que lhe confere o §. 8.º do Art. 5.º da Lei de 2 de Outubro de 1834, suspender o referido Presidente, Henrique Gonçalves Laranja, bem como o seu immediato José Pinto de Queiroz e os Vereadores João Pereira da Costa, José Joaquim da Rocha Pimentel e Libanio Pereira de Lirio, do exercicio de suas funcções e mandal-os responsabilisar. — Para esse fim expeça-se copia deste acta e dos documentos a que o mesmo se refere ao Promotor Publico da comarca d'esta Capital, para que os denuncie perante o Dr. Juiz de Direito, pelos factos constantes dos mencionados documentos. — Communique-se. — Palacio do Governo da Provincia do Espirito-Santo, em 17 de Outubro de 1879. — Dr. Eliseu de Sousa Martins. — Conforme. Servindo de Chefe da Secção: — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Copia. — N. 131. — 1.ª Secção. — Palacio do Governo da Provincia do Espirito-Santo, em 17 de Outubro de 1879. — Tendo, por acta d'esta data, resolvido suspender a Câmara Municipal da villa do Espirito-Santo composta dos Vereadores Henrique Gonçalves Laranja, José Pinto de Queiroz, João Pereira da Costa, José Joaquim da Rocha Pimentel e Libanio Pereira de Lirio, do exercicio de Presidente interino e Vereadores e mandal-os responsabilisar pelos factos constantes do mesmo acta: assim o communico a V. S. para seu conhecimento e para que sem perda de tempo assuma a presidencia da referida Câmara, devedo na hypothese do Art. 28 da Lei de 1.º de Outubro de 1828 convocar os supplementes na ordem da votação, até o numero legal para

8

— 14 —

haver sessão, afim de que, no prazo de quinze dias dê cumprimento as ordens d'esta Presidencia contidas em officio de 30 de Setembro ultimo e despacho de 12 do referido mez. Outro sim, cumpre que V. S. não querendo assumir a presidencia da mencionada Camara, me participe em prazo breve, afim de providenciar no sentido de serem franqueados a commissão nomeada por esta Presidencia todos os livros, papeis e documentos necessarios, para ser examinada a respectiva escripturação e poder a mesma commissão dar parecer sobre os pontos constantes da Resolução por copia junta. — Deus Guarde a V. S. — Dr. Eliseu Martins. — Sr. Coronel Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas, Presidente da Camara Municipal da villa do Espirito-Santo. — Conforme, Servindo de Chefe da Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Copia. — Illm. e Exm. Sr. — Recebi hontem a Portaria de V. Ex. datada de 17 do corrente, em que dignando-se communicar-me haver resolvido suspender do exercicio, afim de serem responsabilizados differentes Vereadores da Camara Municipal da villa do Espirito-Santo, ao mesmo tempo ordena-me que sem perda de tempo assuma a presidencia da referida Camara e que na hypothese do Art. 28 da Lei de 1.º de Outubro de 1828 convoque os supplentes na ordem da votação até o numero legal para haver sessão, afim de que no prazo de quinze dias se dê cumprimento as ordens de V. Ex. contidas em officio de 30 de Setembro ultimo e despacho de 12 do mesmo mez. — Respondendo a V. Ex. cumpre-me declarar se o meu estado de saúde permitisse as constantes occupações de Presidente da Camara Municipal, de a muito que eu por dever e não somente por minha vontade teria assumido o exercicio d'aquelle cargo; pelo que em face do motivo allegado peço a V. Ex. se digne de acreditar na escusa que apresento para não cumprir a ordem de V. Ex., de conformidade com a qual me apresso em isso participar a V. Ex. afim de que possa providenciar como julgar mais accertado. — Deus Guarde a V. Ex. — S. Torquato, 21 de Outubro de 1879. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Eliseu de Sousa Martins, Presidente d'esta Provincia. — Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas. — Conforme, Servindo de Chefe da Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Copia. — Illm. e Exm. Sr. — Em data de ante-hontem respondi á Portaria de V. Ex. sob n. 331 e datado de 17 do corrente mez, expondo a V. Ex. os motivos pelos quaes não me era possível assumir a Presidencia da Camara Municipal d'esta villa, afim de cumprir o que por V. Ex. me foi determinado. — Hoje, porém, sou forçado a communicar a V. Ex. que n'esta data assumi o exercicio do cargo de Presidente d'aquelle Camara, com sacrificio de minha saúde, unicamente pela circumstancia de se acharem suspensos, todos os Vereadores da mesma Camara, á excepção de Joaquim José Ribeiro e Silva, o qual sei que está fora da villa e não poderá receber a communicação de V. Ex. afim de convocar os supplentes e juramental-os para que possa ter execução o que por V. Ex. é ordenado na referida Portaria. O desejo de que nem

— 15 —

de leve possa pairar a suspeita de que eu ou qualquer dos Vereadores d'aquella Camara lance mão de meios subterfugiosos para etabaragar as ordens de V. Ex. força-me a tomar essa deliberação, que me apresso em levar ao conhecimento de V. Ex. a quem Deus Guarde a V. Ex. — Villa do Espirito-Santo, em 23 de Outubro de 1879. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Eliseu de Sousa Martins, Presidente d'esta Provincia. — O Presidente da Camara. — Manoel Ribeiro Coitinho Mascarenhas. — O Secretario Manoel Pinto Caldeira. — Recebido ás 6 horas da tarde de hoje 23 de Outubro de 1879. — Passos Costa Junior, Chefe da Secção da Secretaria do Governo. — Conforme, Servindo de Chefe da 1.ª Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Copia. — Ilm. e Exm. Sr. — Segundo levei ao conhecimento de V. Ex. em meu officio, datado de hoje, dirigi-me ao edificio da Camara Municipal d'esta villa, afim de dar cumprimento as ordens de V. Ex., infelizmente, porém, vindo com o Secretario e o Porteiro da mesma Camara ali entendi conveniente não dever entrar sem que pela auctoridade competente seja auctorizado o facto que com surpresa notei de não dar a chave da porta do Paço da Camara na fechadura que alli está e que bem mostra haver sido substituida, não podendo a referida porta ser aberta com a chave que estava em mão do porteiro. Levando este facto ao conhecimento de V. Ex. sollicito a expedição das ordens convenientes, afim de se averiguar a verdade do que acabo de expôr; prevenindo a V. Ex. de que n'esta data não só officio, mas tambem pessoalmente me dirigi ao Dr. Chefe de Policia para que quanto antes se dignasse de proceder a corpo do delicto na casa da Camara, depois do qual sómente ali entrarei, pois não desejo ser responsavel por actos alheios. — Deus Guarde a V. Ex. — Villa do Espirito-Santo, 23 de Outubro de 1879. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Eliseu de Sousa Martins, Presidente d'esta Provincia. — O Presidente da Camara, Manoel Ribeiro Coitinho Mascarenhas. — O Secretario, Manoel Pinto Caldeira. — Recebido ás 6 horas da tarde de hoje 23 de Outubro de 1879. — Passos Costa Junior, Chefe da Secção da Secretaria do Governo. — Conforme, Servindo de Chefe da 1.ª Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

Copia. — Quartel do Commando da Companhia de Policia, na villa do Espirito-Santo, 23 de Outubro de 1879. — Ilm. e Exm. Sr. — Um quarto de hora depois da retirada de V. Ex. apresentou-se n'esta villa o Exm. Sr. Coronel Mascarenhas e declarou-me, que tendo hoje officiado a V. Ex. dando parte, que não obstante seus encommodos de saude assumia a Presidencia da Camara Municipal; vinha mandar abrir a porta da mesma Camara, para ver papeis de que precisava. — Declarei a S. Ex. que seria mais conveniente vir amanhã; mas dizendo-me elle, que hoje já tinha vindo com sacrificio de sua saude, e que amanhã não podia vir, declarei-lhe que para satisfazel-o, convidava em que se abrisse a porta; mas perante testemunhas, o que á vista d'ellas, arrolaria os livros e mais objectos que fossem encontrados; e que todos assignariam esse arrolamento. Conformando-se com isso aquelle Sr. Co-

— 16 —

ronel, pedi-lhe que nomeasse dous cidadãos de sua parcialidade, e que eu mandasse chamar dous cidadãos do partido liberal. — O Sr. Coronel designou os cidadãos Pedro de Sant'Anna Lopes e Manoel Ferreira Coutinho, que compareceram logo, e eu os cidadãos Firmino d'Almeida e Silva e Domingos Antunes de Siqueira, que tambem não se demoraram. — Encaminhei-me com todos para a casa da Camara, (que fica a quatro braças de distancia do meu alojamento) e chegados alli determinei o dito Coronel ao Porteiro que tambem compareceu, que abrisse a porta; este tirando uma chave que consigo trazia, pretendeu introduzir na fechadura, mas a chave era demasiada pequena para ella, pelo que declarou o Sr. Coronel que sendo a chave apresentada a da Camara, e não servindo ella, estava claro que a fechadura tinha sido substituída. Julguei extemporanea essa declaração mas tive de ceder á prudencia: — Em seguida todos se retiraram, dizendo-me o Sr. Coronel que viria amanhã, pois ia solicitar os meios legaes, para ser aberta a porta. — Pelo que fica exposto vê-se que só aguardavam a retirada de V. Ex. para representar-se uma scena, que me pareceu demasiada burlesca. Dando parte a V. Ex. do que acaba de ter lugar, peço a V. Ex. que se digne dar suas ordens para que amanhã venha o Delegado de Policia proceder como fór de direito, pois me parece isso de urgente necessidade. Igualmente peço a V. Ex. que mande hoje para aqui tres praças mais, pois as que cá estão como V. Ex. sabe, não dormem ha trez noites e por isso preciso da praças que estão mais descansadas, para poder haver a necessaria vigilancia, na guarda da casa da Camara. No Quartel, n'essa Cidade, ha trez praças disponíveis, chegadas hontem da cidade da Serra. — Deus Guarde a V. Ex. — Ilmo. e Exm. Sr. Dr. Eliseu de Sousa Martins, Dignissimo Presidente d'esta Provincia. — O Capitão commandante: — João Antunes Barbosa Brandão. — Conforme, Servindo de Chefe da 1.ª Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto do Azevedo.*

Cópia. — N. 209. — Secretaria da Policia da Provincia do Espirito-Santo, em 27 de Outubro de 1879. — Ilm. e Exm.: — Tendo o Presidente da Camara Municipal da villa do Espirito-Santo, Coronel Manoel Ribeiro Coutinho Maccarênas, levado ao conhecimento de V. Ex. o facto de suspeitar elle que a fechadura da casa da referida Camara fôra substituída, e por esse motivo, havendo V. Ex. determinado em officio sob n. 151 datado de 23 do corrente, que me passasse com urgencia para aquella localidade, no intuito de proceder á exame e mais diligencias legaes, venho hoje dar conta das averiguações que pude colher. — Dirigindo-me a casa da Camara á convite de seu Presidente, no dia 24 as trez horas da tarde, ao chegar aquelle lugar, o Porteiro apresentou uma chave que não servia na fechadura, facto este que fazia suppor, ter sido esta trocada. Antes de proceder-se ao arrombamento ordenado pelo Presidente da Camara, nomeei dous peritos para, sob juramento declararem se a fechadura tinha sido substituída, e se havia indicios ou vestigios de qualquer violencia. Depois de minucioso exame, declararam Domingos Antunes de Siqueira e Luiz Antonio Bala, que a fechadura achava-se intacta, sem que tivesse o menor indicio de violencia. Não contante com isto, ainda chamei os carpinteiros Antonio José dos Santos, Manoel Gonçalves Corrubello e Manoel Pinto da Boa-Morte, os quaes depois de devido exame por seu turno declararam não ter encontrado vestigios de violencia. A vista de taes decla-

— 17 —

rações julguei desnecessario o corpo de delicto, sendo que, apenas mandei lavar o aucto de arrombamento exigido pelo Presidente da Camara, que desejava franquear a sala da mesma e archivo á commissão incumbida do exame da escripturação dos livros da referida Camara. Devo ponderar a V. Ex. que o carpinteiro Antonio José dos Santos, tendo declarado achar-se intacta a fechadura, observou entretanto, que aquella que elle havia pregado tinha uma pequena differença. D'aqui porém, não se pôde concluir que houvesse substituição, porquanto, se esta tivesse lugar, é lógico que, debaixo da fechadura deviam apparecer oito pregos. Mais outra consideração; o processo de que se serviu o referido carpinteiro Santos, na occasião de arrancar a fechadura, na presença de muitas pessoas, foi quebrar as cabeças dos pregos. Tirada a fechadura, apenas existiam quatro pregos, os quaes atravessando a porta, suas pontas sahindo para o lado opposto, foram dobradas ou viradas para dentro. Depois de aberta a porta, o Presidente da Camara franqueou a entrada aos circumstantes; foi então que, a commissão se encaminhando para a sala do archivo,ahi foi dito pelo Secretario Manuel Pinto Caldeira, que os livros, e mais papeis que deviam ser entregues á dita commissão, haviam desapparecido. A vista de semelhante declaração, perguntando eu ao Secretario, onde costumava conservar os livros, respondeu que os livros extraviados, sempre estavam no archivo, debaixo de chave. Em face do expellido, não tendo havido violencia, quer na porta que dá entrada para a sala das sessões, quer na outra que vai ter ao archivo, é forçoso concluir: — 1º não ter havido substituição de fechadura, mas sim de chave. — 2º não existir o menor indício de violencia, não só nas portas, como tambem nas janellas da casa da referida Camara. — 3º ter-se dado o extravio de livros e papeis pertencentes aquella Municipalidade. — 4º finalmente ser o Secretario Caldeira, o responsável pelo extravio dos livros, por estar o archivo sob sua guarda. — Eisahi o resultado da diligencia de que fui encarregado, ficando, assim, cumpridas as ordens de V. Ex. á quem Deus Guarde. — Ilm. e Exm. Sr. Dr. Eliseu de Sousa Martins, Presidente d'esta Provincia. — O Chefe do Policia, Augusto Lobo de Moura. — Conforme, Servindo de Chefe da 1ª Secção. — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo.*

Copia. — Ilm. e Exm. Sr. — Pela segunda vez, temos a honra de nos dirigir á V. Ex. a proposito do assumpto, que fez objecto da commissão nomeada por V. Ex. para examinar e dar parecer sobre os livros e escripturação da Camara Municipal da villa do Espirito-Santo. No dia 24 d'este nos dirigimos para aquella villa, em companhia do Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia d'esta provincia, que alli foi tambem proceder a um corpo de delicto no edificio do Paço da Camara, ou mais propriamente na fechadura da porta de entrada para a sala das Sessões e como testemunhas oculares, constata V. Ex. que narremos o occorrido. Alli presentes de uma para duas horas da tarde pouco mais ou menos, assistimos á diligencia policial, que em verdade não podia ser mais minuciosa. O resultado foi a convicção de todos de que a fechadura da porta acima referida, não soffreu violencia alguma, facto este attestado não só pela simples inspecção ocular, como tambem pelas declarações juradas dos peritos e carpinteiros chamados pelo Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia. Averiguado este ponto o Presidente da referida Camara, Coronel Ma-

— 18 —

nosel Ribeiro Coutinho Mascarenhas, requereu o arrombamento com o qual ficou a toda a luz demonstrado que não tinha substituição da fechadura e sim da chave. Uma vez na sala, o mesmo Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia, repetio sobre as janellas e sobre a porta, que dá entrada para o archivo, o mesmo annunciou exatame, sendo tudo encontrado intacto e sem o menor signal de violencia. Aberta a porta do archivo alli penetramos, acompanhados do Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia, do Presidente da Camara e seu Secretario Manoel Pinto Caldeira, e varias outras pessoas, que tinham ido a testemunhar o facto. No salo do archivo encontramos apenas um armario e uma caixa velha de madeira com alguns papeis, que passamos a examinar. Nenhum livro ou papel encontramos referentes a escripturação do quadriennio corrente, existindo apenas livros e cadernos velhos de qualificação de votantes antigos e que nenhuma relação tinham com o objecto de nossa commissão. Presente o Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia, o Presidente da Camara Municipal, e varias outras pessoas, dirigim os-nos ao Secretario Caldeira, perguntando-lhe pelos livros e papeis, que diziam respeito ao quadriennio actual e sobre os quaes versava nossa commissão: pelo referido Caldeira, nos foi dito que os livros e mais papeis elle os tinha collocado alli sobre a caixa de que acima fallamos. Esta resposta que confirma exuberantemente a verdade dos factos de que era arguida aquella Municipalidade, deu-nos a conhecer que o cumprimento da nossa commissão era impossivel por isso que os livros e papeis sobre o que ella versava tinham desaparecido. O Secretario, não ponde de modo algum, justificar-se da anomalia de aquelle facto e que nos abstemos de qualificar. Devemos observar ainda a V. Ex., que todás as portas e janellas do Paço da Camara Municipal, foram cuidadosamente examinadas pelo Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia, que com todos os preceitos não descobrio vestigio algum de violencia, sendo que o Secretario tinha em seu poder as chaves das portas internas com as quaes as abriu. Em conclusão, devemos dizer a V. Ex. que, não foi a falta de esforços de nossa parte, que não correspondemos a confiança com que nos honrou V. Ex., encarregando-nos de uma missão tão seria. — Deus Guarde a V. Ex. — Cidade da Victoria em 25 de Outubro de 1879. — Hm. e Exm. Sr. Dr. Eliseu de Sousa Martins, M. D. Presidente desta Provincia. — Joaquim Corrêa de Lirio, — Augusto Manoel de Aguiar, — Manuel do Couto Teixeira. — Confirme, Servindo de Chefe da Secção — O official, *Urbano Ribeiro Pinto de Azevedo*.

